



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 436/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes,

O Vereador Antônio Filho Botelho, nos termos regimentais vigentes, INDICA Ao Departamento de Trânsito e Transportes (SEMUTRANS), que inclua no cronograma serviço de manutenção nos pontos de ônibus do km 51 ao km 54,5; que ficam localizados entre os Bairros: Chácara Califórnia e Parque Imperial – Embu-Guaçu.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 22 de abril de 2025.

Toninho Val Flor
Vereador – União Brasil